

PORTARIA N.º 215, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, com base no requerimento sob n.º 1290, de 16/05/2018 e atestados médicos anexos,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, durante o período de 09 à 23 de maio de 2018, motivada por doença em pessoa da família, a Servidora **Janice Pauli**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO